



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 50/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de patrolamento e aplicação de macadame na Rua Davi Reichert.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de manutenção na referida via, tendo em vista que a Rua Davi Reichert apresenta condições precárias de trafegabilidade, com irregularidades no leito da estrada que dificultam o trânsito de veículos.

A execução de patrolamento, acompanhada da aplicação de macadame, mostra-se necessária para melhorar as condições da via, proporcionando maior segurança e comodidade aos moradores e demais usuários, além de contribuir para a adequada conservação da estrada.

Dessa forma, a medida se justifica como forma de restabelecer condições adequadas de circulação, atendendo a uma demanda da comunidade local.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>